



A

Agencia Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Unidade Regional de Manaus - UREMN

Assunto: Solicitação de Registro de instalação de apoio ao transporte aquaviário.

ANTAQ	
Protocolo da UREMN	
Nº	0194923
Data	22/12/2016
Rubrica	Alucio

Senhores,

A empresa TRAIRI COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – PORTO TRAIRI, com sede na Avenida Padre Agostinho Caballero Martin, nº. 2101, bairro Compensa, município de Manaus, estado do Amazonas, CEP: 69.035-090, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob. O nº. 04.811.052/0004-41, solicita autorização para registro de instalação de apoio ao transporte aquaviário, com base na RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 13 – ANTAQ Art.1º, inciso V. Para tanto apresenta documentação necessária conforme Resolução citada.

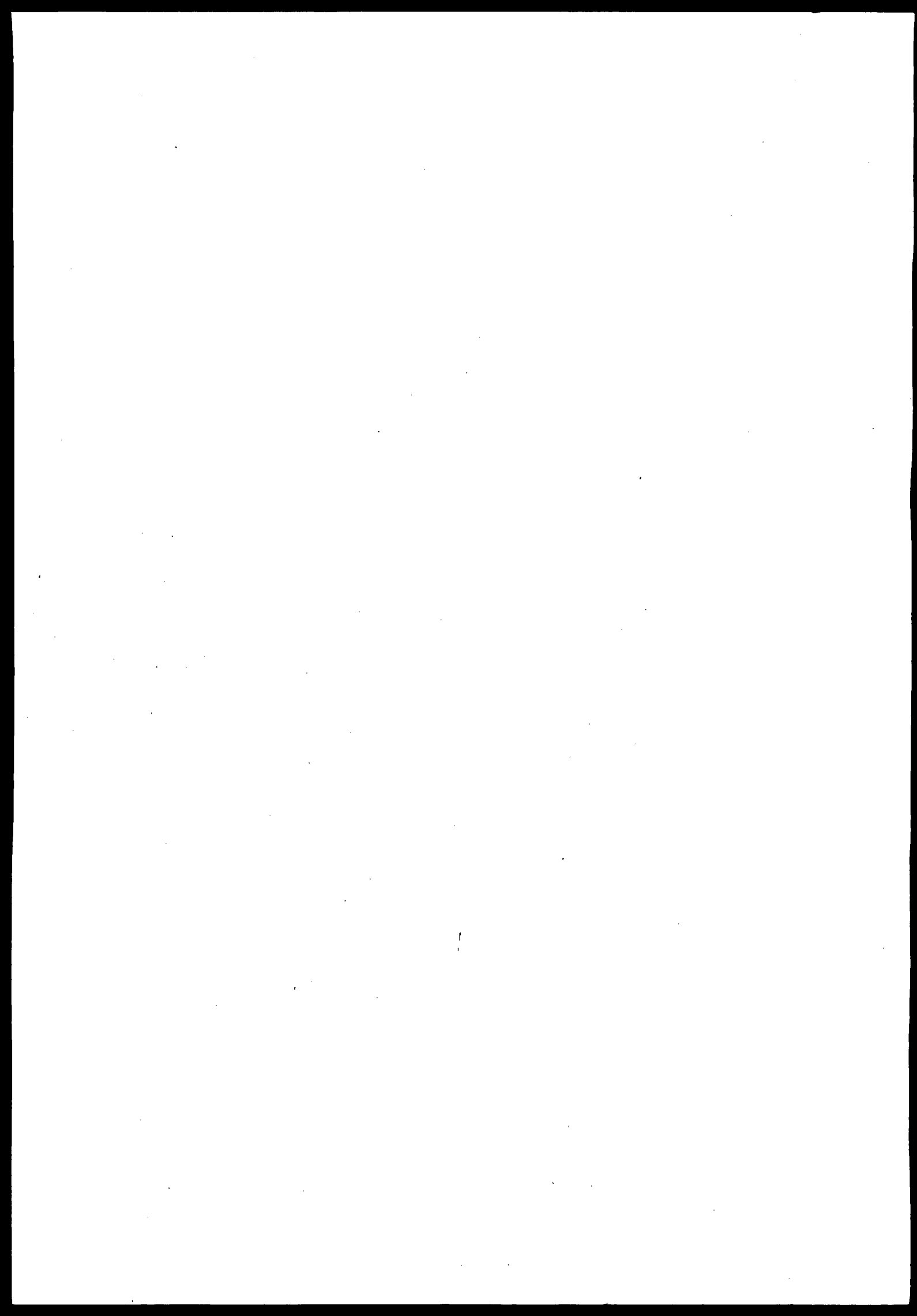
Manaus/AM, 22 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,

TRAIRI COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

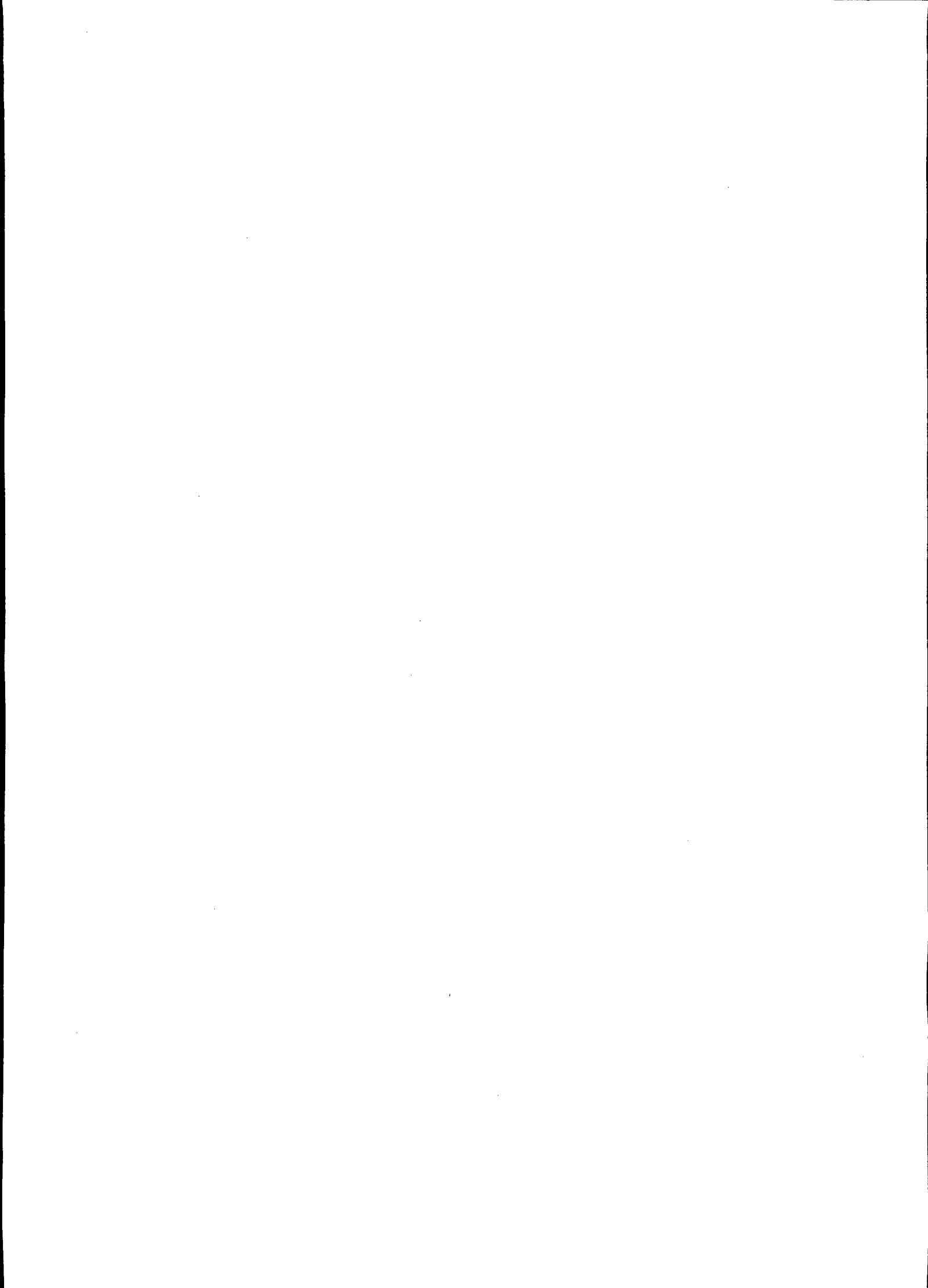
Humberto Lucio de Sales

Representante

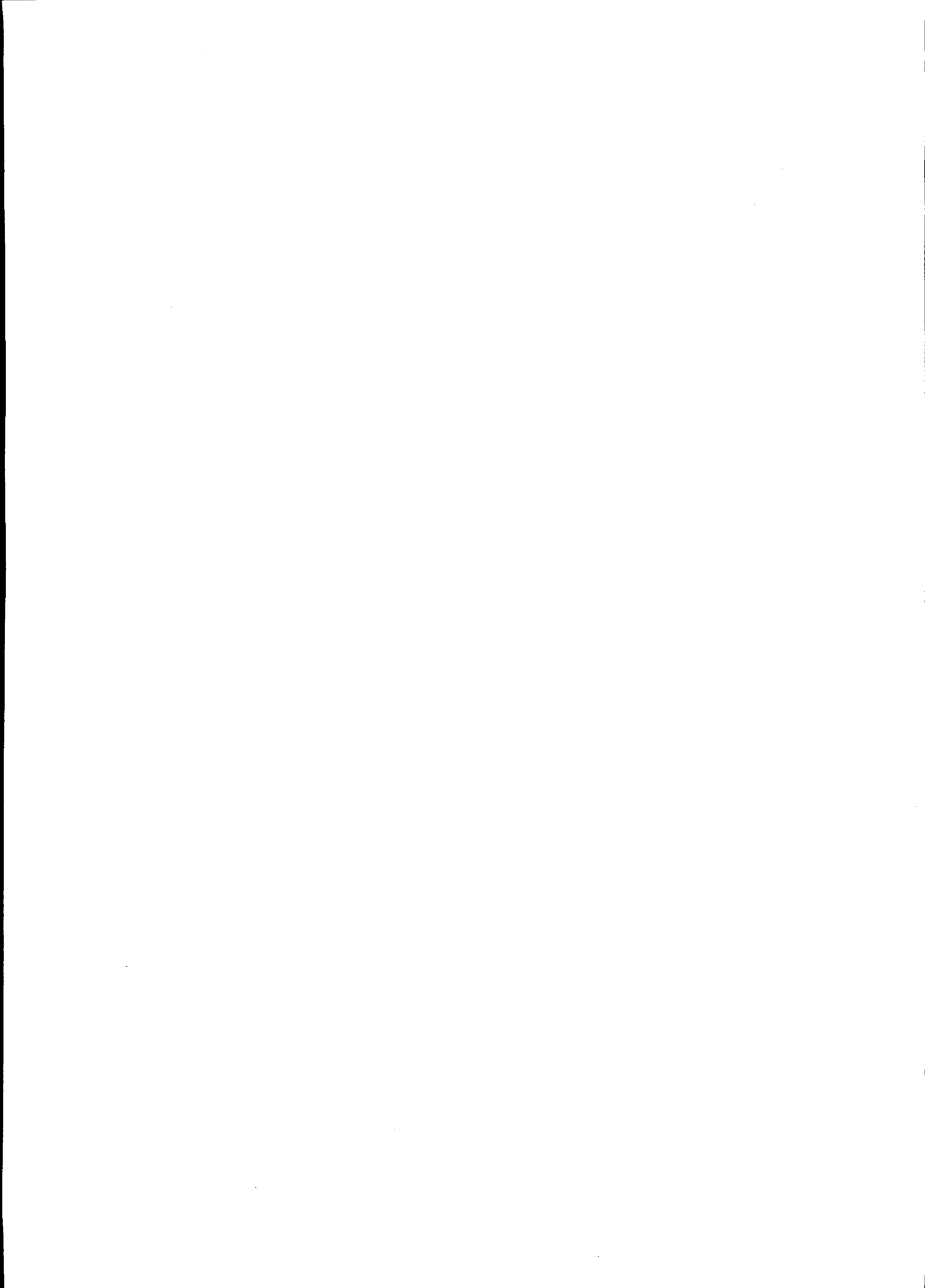


ANEXO ÚNICO - FICHA DE REGISTRO

DADOS DA EMPRESA			
01 - Empresa: TRAIRI COMÉRCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA			
02 - Endereço da Sede: (Rua, Avenida, etc) AV. PADRE AGOSTINHO CABALLERO MARTIN			03 - Número: 2.101
04 - Complemento:	05 - Bairro: COMPENSA	06 - Município: MANAUS	07 - UF: AM
08 - CEP: 69.065-090	09 - (DDD) Telefone: (92) 3232-8311	10 - (DDD) Fax: (92)3671-0134	
11 - CNPJ/MF: (Sede) 04.811.052/0004-41		12 - Endereço Eletrônico: KARINAAMARAL@TCDNAVEGACAO.COM.BR	
RESPONSÁVEL			
13 - Nome: HUMBERTO LÚCIO DE SALES		14 - Cargo (diretor/administrador/procurador): DIRETOR ADMINISTRATIVO	
15 - (DDD) Telefone Fixo e Celular (92) 3233-8311 (92)99118-0013		16 - Correio Eletrônico: BETOSALES@TCDNAVEGACAO.COM.BR	
DADOS DA INSTALAÇÃO			
17 - Nome da Instalação: PORTO TRAIRI			
18 - Endereço da Instalação: AV. PADRE AGOSTINHO CABALLERO MARTIN			19 - Número: 2.101



20 - Complemento:	21 - Bairro: COMPENSA	22 - Município: MANAUS	23 - UF: AM
24 - CEP: 69.065-090	25 - (DDD) Telefone: (92) 3233-8311	26 - (DDD) Fax: (92) 3671-0134	
27 - CNPJ/MF: (Instalação) 04.811.052/0004-41	28 - Endereço Eletrônico: KARINAAMARAL@TCDNAVEGACAO.COM.BR		
29 - Nome do Responsável pela Instalação: HUMBERTO LUCIO DE SALES	30 - Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO		
31 - (DDD) Telefone Fixo e Celular (92) 3233-8311 (92)99118-0013	32 - Endereço Eletrônico: BETOSALES@TCDNAVEGACAO.COM.BR		
PREENCHIDO PELA ANTAQ			
33 - Tipo de Instalação:			
Instalação flutuante fundeada em águas jurisdicionais brasileiras.			
Instalações com acesso ao meio aquaviário destinadas exclusivamente à construção e/ou reparação naval			
Instalações destinadas ao apoio ao transporte aquaviário de insumos, equipamentos, cargas de projeto e recursos humanos necessários à execução de obras de infraestrutura, cujas operações são desativadas na sua conclusão; ou necessários à atividade industrial, quando a movimentação realizada não possua natureza comercial			
Instalação portuária pública de pequeno porte - IP4.			
<p>—X— Instalação de apoio ao embarque e desembarque de cargas e/ou passageiros destinados ou provenientes do transporte aquaviário, desprovidas de equipamentos especializados na movimentação de contêineres e graneis sólidos, líquidos e gasosos, bem como de instalações contíguas à área de atracação dedicadas à armazenagem e manipulação comercial de cargas e contêineres</p>			



Terminal de Uso Privado, Estação de Transbordo de Carga ou Instalação Portuária de Turismo, em operação até dezembro de 2012, desprovido de autorização por se localizar dentro da área de porto organizado ou por não atender a todos os requisitos especificados no Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013.

34 - Nº do Registro:

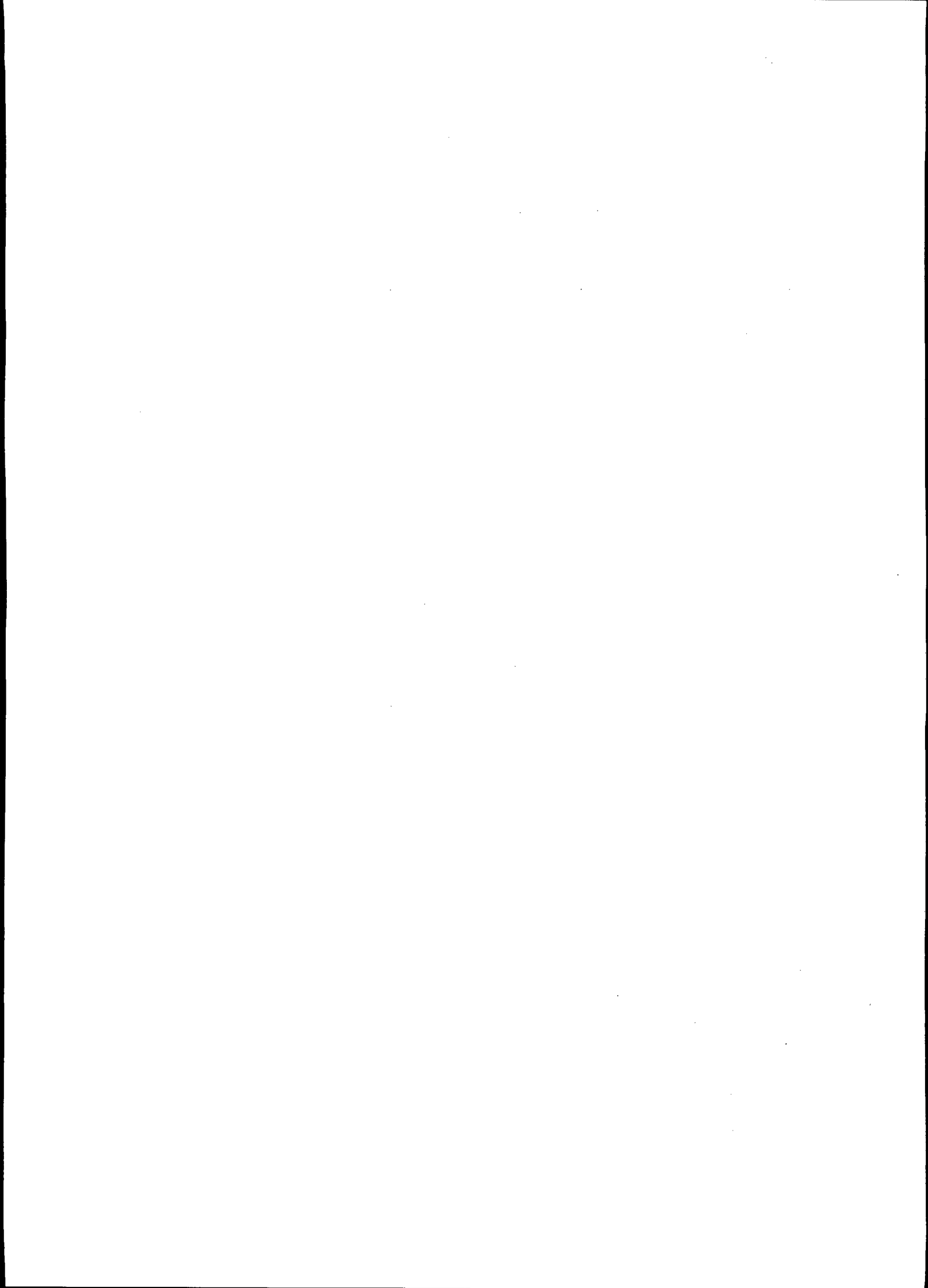
Local:

MANAUS

Data:

22 DE DEZEMBRO DE 2016

OUTRAS OBSERVAÇÕES



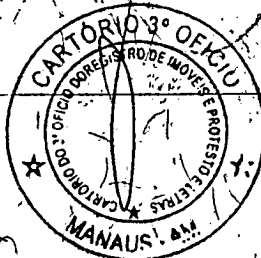


Raymundo Lucimar Marques Pinheiro
TABELIÃO

Lucas Marques Pinheiro Sobrinho
TABELIÃO SUBSTITUTO



Livro: 2544 Folha: 097
Prot.: 018576 Traslado: 1



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Raymundo Lucimar Marques Pinheiro
Tabelião
Lucas Marques Pinheiro Sobrinho
Subtabelião
Admilton Medeiros Ferreira
Escritor Autorizado
Nádia O. da Silva Arantes
Escritor Autorizado
Silvia Lee Vilena da Silva
Escritor Autorizado
Rua José Clemente, 336 - Centro
Fone: (92) 2123-7979 - Fax: (92) 2123-7999
CEP: 69010-070 - Manaus - Amazonas

ESCRITURA de retificação e ratificação que faz **TRAIRI COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**, na forma abaixo:

CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIÃO DE NOTAS DE MANAUS - AM
Tel: (92) 3232-6016 / 3232-3075 / 3232-5167 / 3232-5121

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente copia que é reprodução fiel do original e apresentado (Lei 8936/94) Minus. 09/09/2014 14:31:04 ALESSANDRO SOUZA DA SILVA - ESCRIVENTE DE NOTAS
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº W908313-38
Cód: 420B-31DB-EA47-22CD - Consulte em: www.seloam.com.br
FUNETJ R\$ 0,27 FUNDPAM R\$ 0,13 FUNJOPSE R\$ 0,08 FUNJAM R\$ 0,11 SSS R\$ 0,13 Fm - R\$4,00

SAIBAM quantos esta virem, que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e doze (2012), aos 23 dias do mês de agosto, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, na Rua José Clemente, número trezentos e trinta e seis (336), Centro, perante mim, Tabelião, compareceu como outorgante, **TRAIRI COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**, empresa comercial, com sede nesta cidade, na Rua São Luiz, número 80, Bairro de Adrianópolis, inscrita no CNPJ, sob o número 04.811.052/0001-07, neste ato representada por seu sócio-gerente, **HUMBERTO LÚCIO DE SALES**, brasileiro, casado, empresário, R.G. número 0987547-6-SSP-AM, CPF número 405.430.992-53, domiciliado e residente nesta cidade, no Boulevard Sá Peixoto, número 336-A, Bairro de Educandos, civilmente capaz, meu conhecido, do que dou fé. Então, por ela outorgante, na forma atrás declarada, foi dito perante mim, Tabelião, o seguinte: - I - QUE, é senhora e legítima possuidora do **TERRENO** situado na Estrada da Compensa, sem número, terceiro distrito desta cidade, com uma área de onze mil, setecentos e oitenta e cinco metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados (11.785,28m²), abrangida por um perímetro de setecentos e cinquenta e sete metros lineares e sessenta e três centímetros (757,63m), limitando-se, ao norte, com área invadida e Estrada da Compensa, por uma linha composta de oito (08) elementos, sendo: o primeiro, por uma linha de quarenta e oito metros e vinte centímetros (48,20m), entre os marcos M1-M2, no azimute de 74°47'; o segundo, por uma linha de vinte e três metros e setenta e cinco centímetros (23,75m), entre os marcos M2-M3, no azimute de 86°29'; o terceiro, por uma linha de seis metros e trinta centímetros (6,30m), entre os marcos M3-M4, no azimute de 0°58'; o quarto, por uma linha de quatro metros e noventa centímetros (4,90m), entre os marcos M4-M5, no azimute de 88°44'; o quinto, por uma linha de seis metros e trinta e cinco centímetros (6,35m), entre os marcos M5-M6, no azimute de 0°03'; o sexto, por uma linha de dezenove metros e quarenta e um centímetros (19,41m), entre os marcos M6-M7, no azimute de 92°34'; o sétimo, por uma linha de trinta e três metros e setenta centímetros (33,70m),

Rua José Clemente, 336 - CEP: 69010-070 - Centro - Manaus - AM
Fone: 92 2123-7979 - Fax: 92 2123-7999 - 3oficiopinheiro@terra.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

entre os marcos M7-M8, no azimute de 2°53'; e, o oitavo, por uma linha de vinte metros e oitenta centímetros (20,80m), entre os marcos M8-M8A, no azimute de 100°4'; a leste, com a firma Transportes Bertolini Ltda., por uma linha composta de quatro (04) elementos, sendo: o primeiro por uma linha de trinta e nove metros (39,00m), entre os marcos M8A-M8B, no azimute de 204°00'; o segundo, por uma linha de oitenta metros (80,00m), entre os marcos M8B-M8C, no azimute de 239°00'; o terceiro, por uma linha de cento e nove metros e noventa centímetros (109,90m), entre os marcos M8C-M8D, no azimute de 214°42'; e, o quarto, por uma linha de cem metros e setenta e seis centímetros (100,76m), entre os marcos M8D-M8E, no azimute de 203°33'; ao sul, com a margem esquerda do Rio Negro, por uma linha composta de dois elementos, sendo: o primeiro, por uma linha de quatro metros e dois centímetros (4,02m), entre os marcos M8E-M13, no azimute de 309°42'; e, o segundo, por uma linha de cinquenta e sete metros e oitenta centímetros (57,80m), entre os marcos M13-M14, no azimute de 309°24'; e, a oeste, com a SANAVE, por uma linha composta de três elementos, sendo: o primeiro, por uma linha de cento e trinta metros e sessenta centímetros (130,60m), entre os marcos M14-M15, no azimute de 34°24'; o segundo, por uma linha de trinta e quatro metros e setenta e sete centímetros (34,77m), entre os marcos M15-M16, no azimute de 37°09'; e, o terceiro, por uma linha de trinta e sete metros e trinta e sete centímetros (37,37m), entre os marcos M16-M1, no azimute de 38°57', adquirido pela outorgante, pelo preço de R\$832.000,00, de Transportes Carinhoso Ltda., por escritura de compra e venda, destas Notas, lavrada em 05 de março de 2010, a folhas 127, do livro número 2.512, registrada no Cartório do Registro de Imóveis do Terceiro Ofício, desta capital, no livro número 02, matrícula número 29.988, folha 01 verso e 02, sob o número R.03/29.988, em 17 de outubro de 2011, e matriculado, na Prefeitura Municipal de Manaus, sob o número 34099; - II - QUE, desejando promover edificações, no terreno, atrás descrito, a outorgante determinou a execução de levantamento topográfico, efetuado pelo engenheiro civil Waldemar Julio Reis de Carvalho, inscrito no CREA-8978-D-AM, com a anuência dos confinantes, que assinaram a planta respectiva, em cujo levantamento se constatou estarem incorretas a área, perímetro e limites do referido terreno que, efetivamente, assim se descreve: **TERRENO** situado na Estrada da Compensa, sem número, terceiro distrito desta cidade, com uma área de treze mil, cinquenta e cinco metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados (13.055,24m²), abrangida por um perímetro de setecentos e sessenta e dois metros-lineares e novecentos e dezoito milímetros (762,918m), limitando-se, ao norte, com área invadida e Estrada da Compensa, por uma linha quebrada, composta de seis (06) elementos, partindo do limite oeste, medindo: o primeiro, de quarenta e oito metros e duzentos milímetros (48,200m), entre os marcos M1-M2, no azimute de 74°47'00"; o segundo, de dezesseis metros e quinhentos e cinquenta milímetros (16,550m), entre os marcos M2-D03, no azimute de 86°29'00"; o terceiro, de quarenta e oito metros e trezentos e quinze milímetros (48,315m), entre os marcos D03-D01, no azimute de 358°13'43"; o quarto, de sete metros e seiscentos e noventa e três milímetros (7,693m), entre os marcos D01-D02, no azimute de 91°59'58"; o quinto, de vinte e cinco metros e oitocentos milímetros (25,800m), entre os marcos D02-M8, no azimute de 94°34'36"; e, o sexto, de vinte e dois metros e cento e quarenta milímetros (22,140m), entre os marcos M8-8A, no azimute de 100°04'00"; a leste, com propriedade de Transportes Bertolini Ltda., por quatro (04) linhas quebradas, a primeira, de trinta e nove metros (39,00m), entre os marcos M8A-M8B, no azimute de 204°00'00"; a segunda, de oitenta metros (80,00m), entre os marcos M8B-M8C, no azimute de 239°00'00"; a terceira, de cento e nove metros e novecentos milímetros (109,900m), entre os marcos M8C-M8D, no azimute de 214°42'00"; e, a quarta, de cem metros e setecentos e sessenta milímetros (100,760m), entre os marcos M8D-M8E, no azimute de 203°33'00"; ao sul, com a margem esquerda do Rio Negro, por uma linha de (02) dois elementos, a primeira, por uma linha de quatro metros e vinte milímetros (4,020m), entre os marcos M8E-M13, no azimute de 309°41'58"; e, a segunda, por uma linha de cinquenta e sete metros e oitocentos milímetros (57,800m), entre os marcos M13-M14, no azimute de 309°24'00"; e, a oeste, com propriedade da Sanave, por uma linha de (03) três elementos, a primeira, por uma linha de cento e trinta metros e seiscentos milímetros (130,600m), entre os marcos M14-M15, no azimute de 34°24'00"; a segunda, por uma linha de trinta e quatro metros e setecentos milímetros (34,770m), entre os marcos M15-M16, no azimute de 37°09'00"; e, a terceira, por uma linha de trinta e sete metros e trezentos e

330

setenta-centímetros (37,370m), entre os marcos M16-M1, no azimute de 38°57'00". III - QUE pela presente escritura e na melhor forma de direito, por não prejudicar direitos de terceiros e como lhe faculta o artigo 213, parágrafo segundo, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e Lei número 10.931 de 02 de agosto de 2004, vem retificar a área, perímetro e limites do imóvel, e, portanto, sua correta descrição, que é a constante da cláusula II, desta escritura, ratificando a escritura anterior em todos seus demais termos, ficando esta fazendo parte integrante da escritura de compra e venda de 05 de março de 2010. Assim o disse e me pediu. Lhes lavrasse esta escritura, a qual feita e lida, achou conforme, outorgou, aceitou e assina comigo, Tabelião, dou fé. Eu, Lucas Marques Pinheiro Sobrinho, Subtabelião, a lavrei, subscrevo e assino. Emitida DOI.

Manaus, 23 de agosto de 2012.

Em Test^o da verdade.



Lucas Marques Pinheiro Sobrinho
LUCAS MARQUES PINHEIRO SOBRINHO

Dumbel Ducas de Sales
TRAIRI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
AM915824-53
NOTARIAL
Livro: 2544
Folha: 97
Data/Hora da utilização: 23/08/2012 15:24
Emitido por: NUBIA OLIVEIRA DA SILVA KUDRNA - AUXILIAR NOTARIAL
Funetj: 10,98 Fundpam: 5,49
Código de Validação: 37D1-F09F-7CEF-3A75
Valide o selo em www.selqam.com.br

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Raymundo Euclimar Marques Pinheiro
Tabelião
Lucas Marques Pinheiro Sobrinho
Subtabelião
Admilton Medeiros Ferreira
Escritor Autorizado
Nádia O. da Silva Arantes
Escritor Autorizada
Silvia Leã Vilela da Silva
Escritor Autorizada
Rua José Clemente, 336 - Centro
Fone: (92) 2123-7979 - Fax: (92) 2123-7999
CEP: 69010-070 - Manaus - Amazonas

05.826.938/0001-89
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua José Clemente, 336 - Centro
CEP: 69.010-070
Manaus - AM

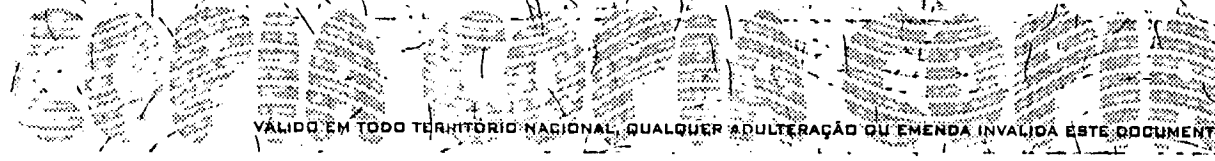
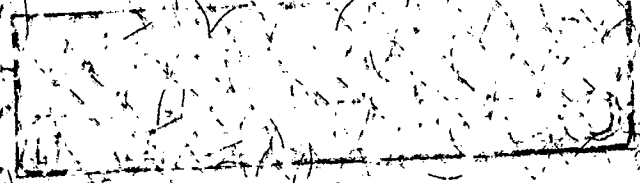
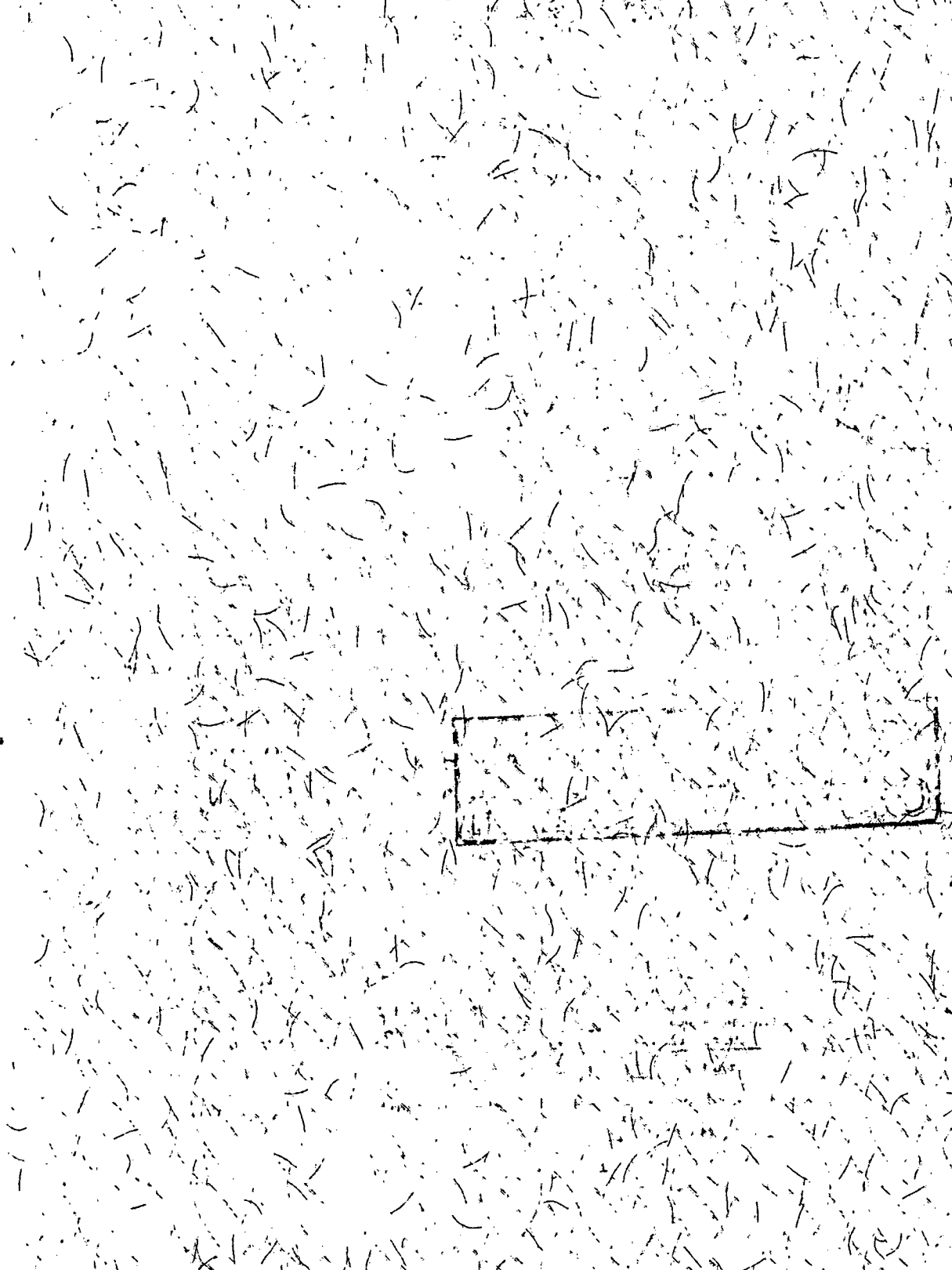
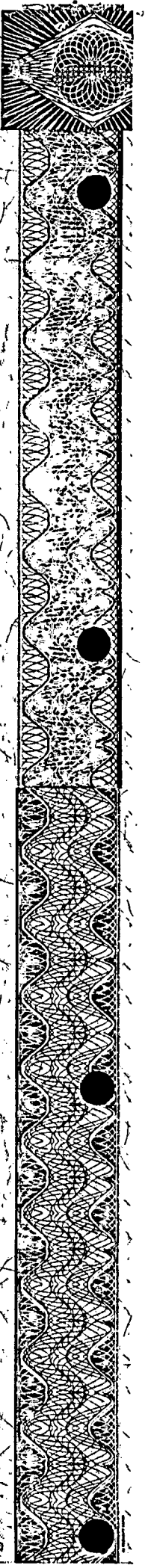
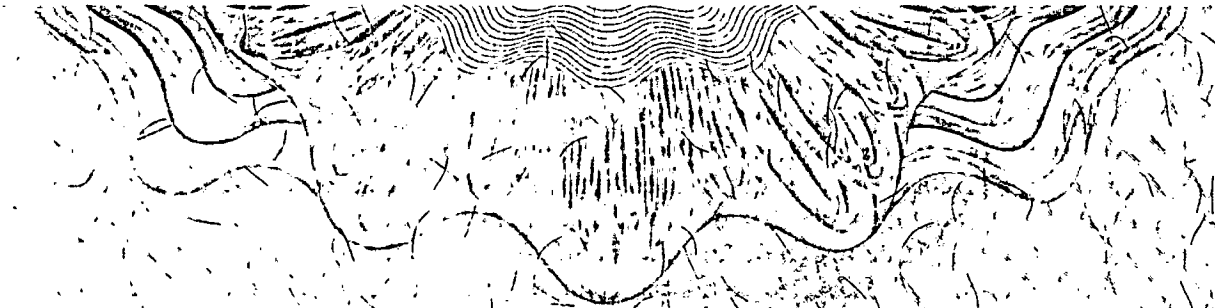
CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM
Av. Castelo Branco, 2173 - Esplanada
Tel.: (92) 3232-0016 / 3232-2075 / 3234-5114 / 3234-5221

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia que a reprodução fiel do documento apresentado (Lei 8936/94) Manaus, 08/09/2014 11:31:11 ALESSANDRO SOUZA DA SILVA - ESCRIVENTE DE NOTAS
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº 915824-53
Cód: CCDC-7608-6428-0E89 - Consulte em: www.selqam.com.br
FUNETJ R\$ 0,27 FUNDPAM R\$ 0,13 FUNDGE R\$ 0,08 FUNDAM R\$ 0,13 ISS
F\$ 0,13 Emul: R\$ 4,06

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO
RUA JOAQUIM SARRA NETO, 413 - 1º andar - wslhno - CEP: 69.010-070 - MANAUS/AM
E-MAIL: OFICIO3.MANAUS@AMGO.COM.BR - TEL: (92) 3622-3640 FAX: (92) 3622-1687
Apresentado em 27/08/12 para Lucas Marques Pinheiro Sobrinho
 registro, averbação, inscrição no Livro 1
nº do número 10559/0001/2012/88 12/08/12
OFICIAL
Nacy dos Santos Seabra
SUB-OFFICIAL

Rua José Clemente, 336 - CEP 69010-070 - Centro - Manaus - AM
Fone: 92-2123-7979 - Fax: 92-2123-7999 - 3oficiopinheiro@terra.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº	Data e Hora
21321922	14/12/2016 10:40:25 Hs

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

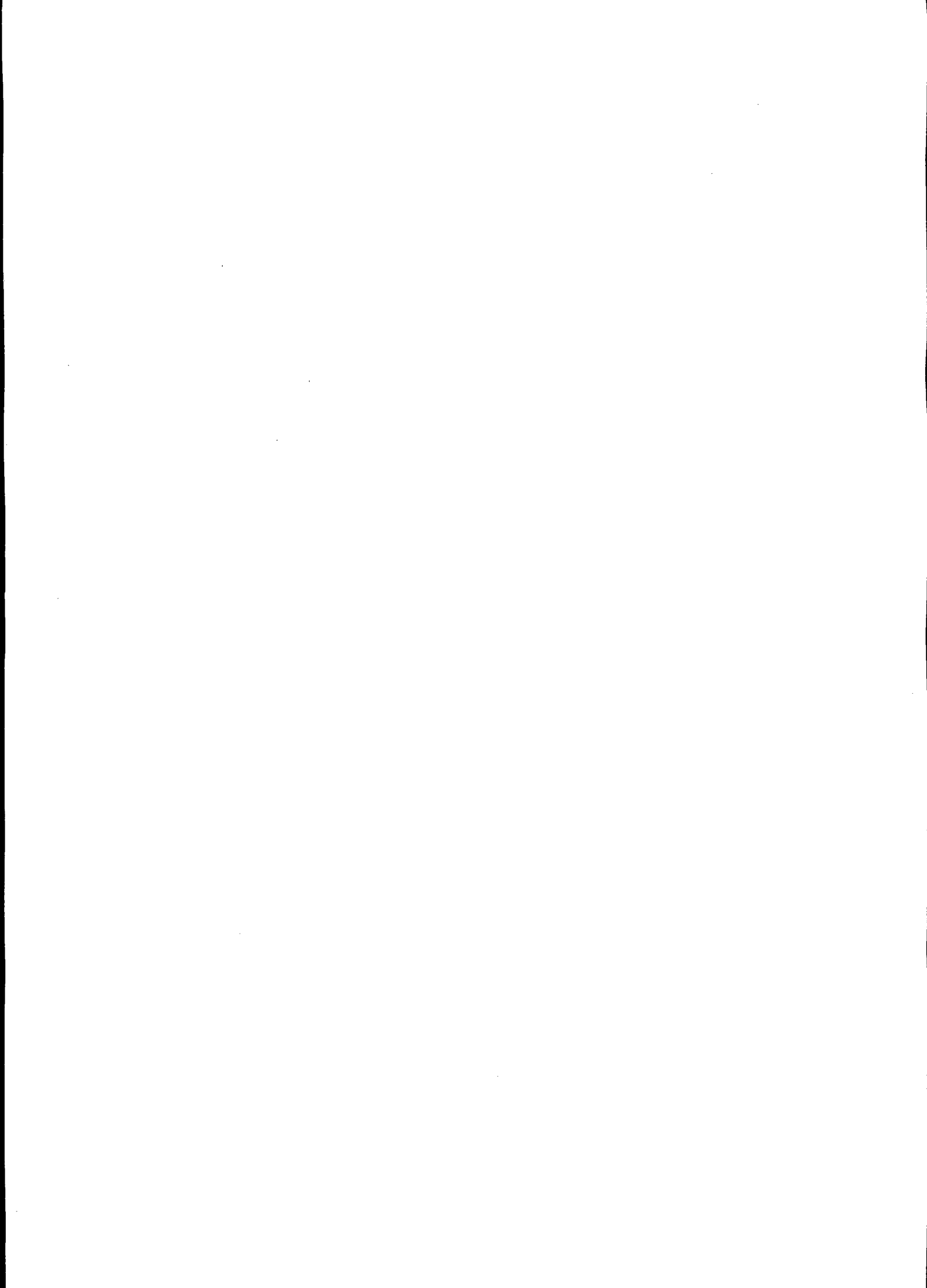
Válida até 13/01/2017

RAZÃO SOCIAL TRAIRI COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ENDEREÇO RUA SAO LUIS, NRO 80, ADRIANOPOLIS, MANAUS-AM, CEP 69.057.250
INSCRIÇÃO ESTADUAL 04.150.614-6
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo / Sit. Deb. Normal
CNAE Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
CNPJ 04.811.052/0001-07

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz





PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

121987/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: TRAIRI COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
ENDEREÇO: RUA SAO LUIZ, 80, ADRIANÓPOLIS, 69057250
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10253401
CNPJ/CPF: 04811052000107

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Manaus, 19 de Dezembro de 2016.

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 19/03/2017

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

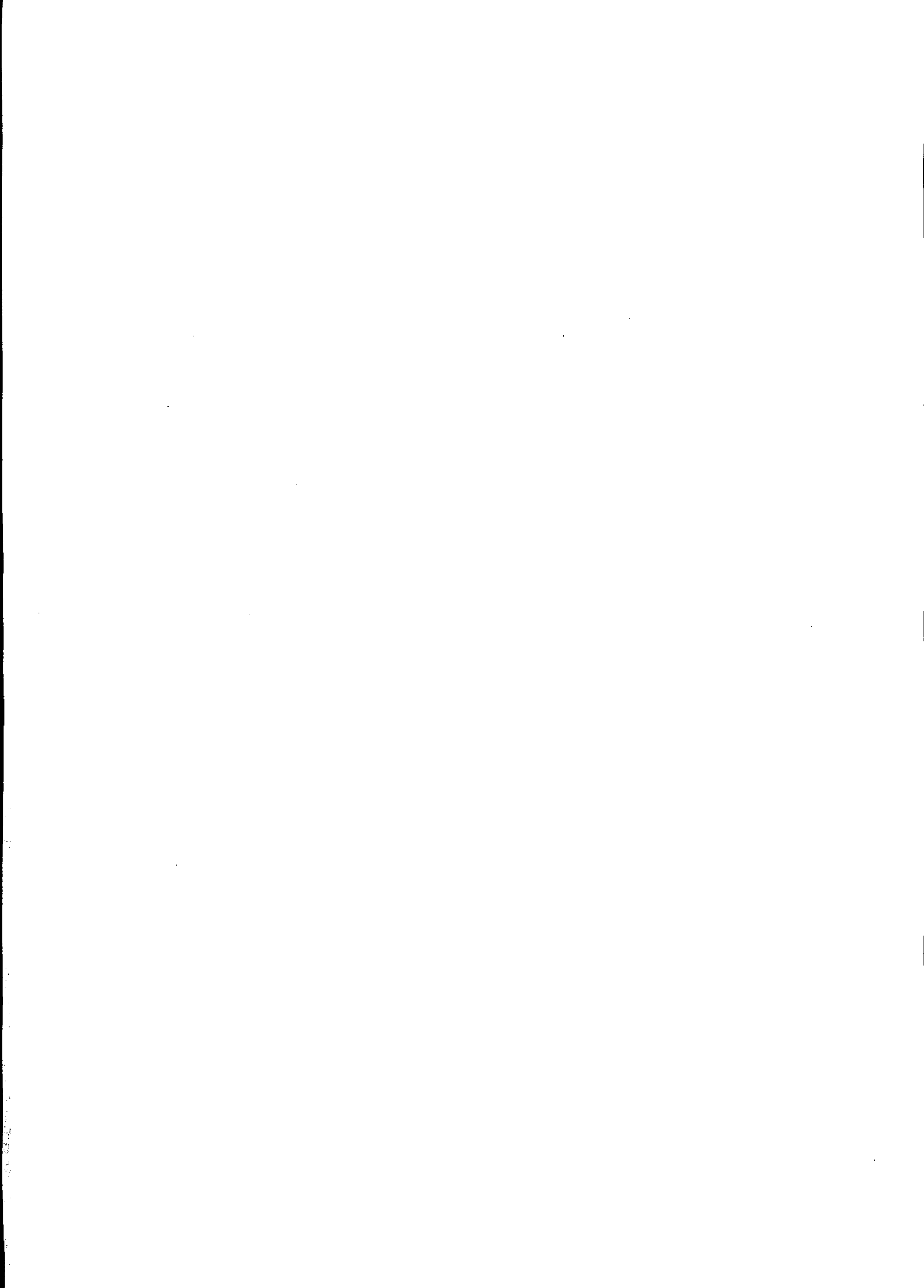


VALIDAÇÃO

CND Nº121987/2016

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>).

A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.





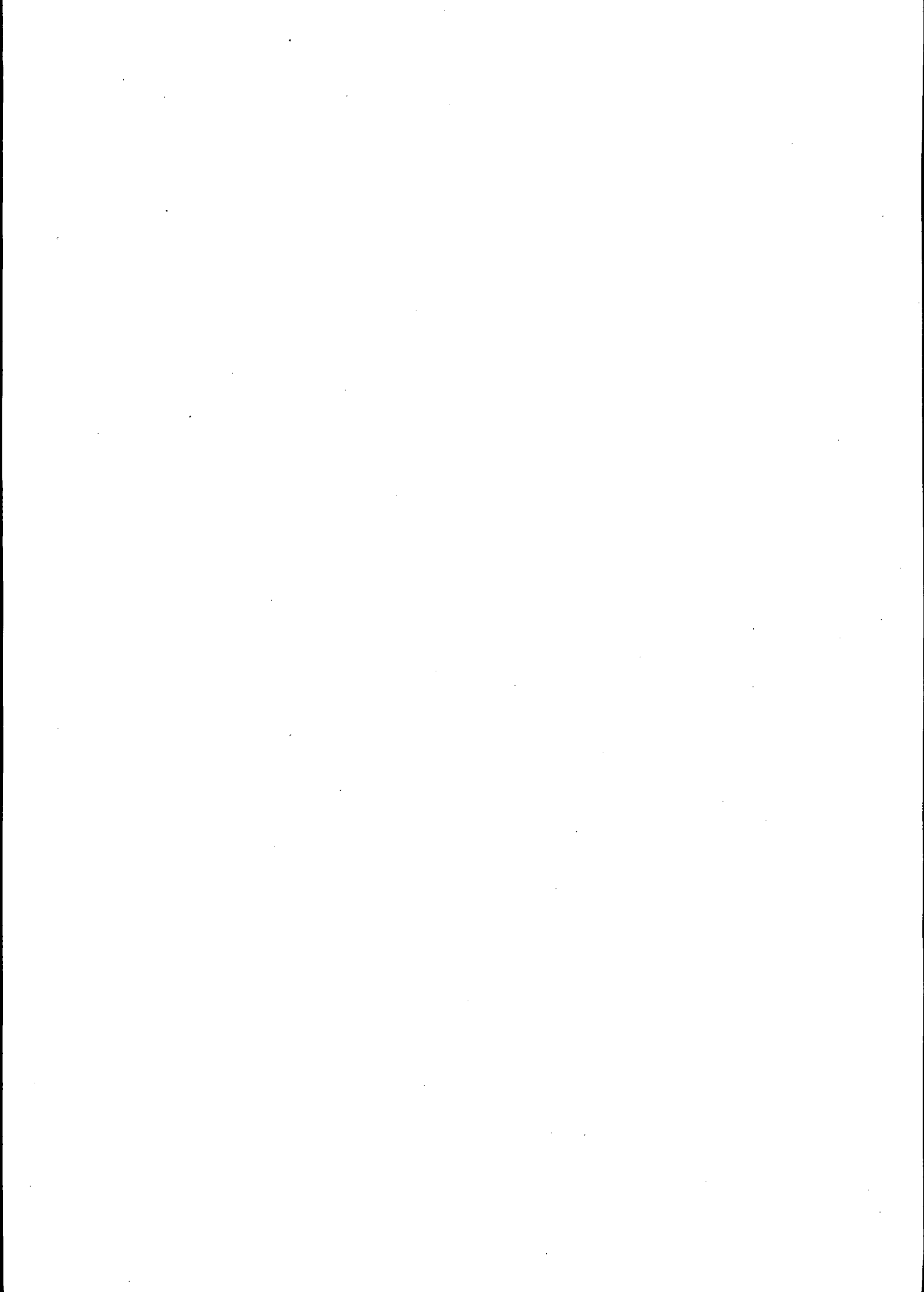
SANTO ANTONIO

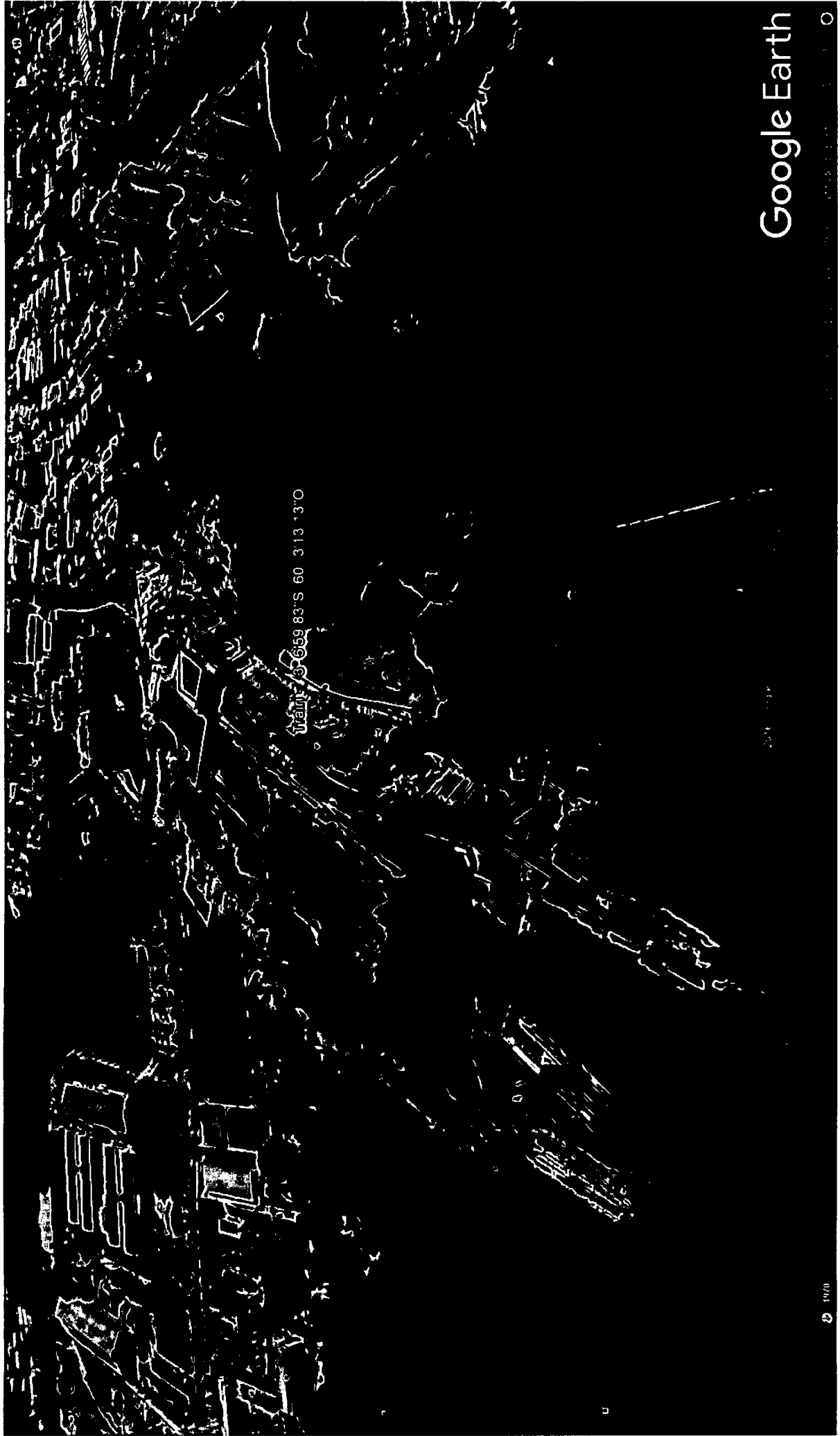
W 47m -33.659 83 S 60.313 13

© 2016 Google

Google Earth

340700.5375 -60003.054070 -05y 11.1m 3.4huds de jernoo 0.5375 60.313 13





Google Earth



© 1970

